ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Termo Aditivo n. 100/2026 - OVG

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 022/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **LOJAS CENTRO ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** NOS TERMOS SEGUINTES:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral em substituição, conforme Portaria nº 403/2026, **Janine Almeida Silva Zaiden**, brasileira, casada, funcionária pública e engenheira civil, RG nº 32xxx23 SPTC/GO, CPF nº 698.xxx.xxx-04, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LOJAS CENTRO ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.808/0001-04, localizada na Rodovia GO 434 Km 27, s/nº, CP 08, Zona Suburbana em Rubiataba/GO, CEP 76.350-000, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Bruno Martins Andrade**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade CORECON nº 2xx8/D e inscrito no CPF sob o nº 036.xxx.xxx-40, residente e domiciliado em Goiânia/Goiás, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 022/2020, **Processo SEI nº** 202000058002709, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 022/2020, em sua Cláusula Segunda (*caput*), com o intuito de prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 28/11/2026, conforme Despacho nº 849/2026 – GFIN (95578121), passando a vigorar com a seguinte redação*:*

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento fica prorrogada por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 28/11/2026.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 022/2020 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN:69856400104

Assinado de forma digital por JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN:69856400104
Dados: 2026.09.15 08:15:38 -03'00'

Janine Almeida Silva Zaiden

Diretora Geral em substituição – OVG

JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104

Assinado de forma digital por JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104
Dados: 2026.09.14 16:00:49 -03'00'

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo Financeiro – OVG

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO MARTINS ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Bruno Martins Andrade

LOJAS CENTRO ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GOIANIA, 11 de setembro de 2026.